

Ministério Público do Estado de Alagoas Corregedoria-Geral

TERMO DE CORREIÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO realizou, nos termos do art. 6º, inciso X de seu ato regimental, VISITA DE INSPEÇÃO no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

OUVIDORIA				
ATRIBU (Ato nor	•	LEI COMPLEMENTAR № 34, DE 26 DE JULHO DE 2012 (criação da ouvidoria), LEI COMPLEMENTAR № 37, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 (altera a lei nº 34/2012), Resolução CPJ 07/2018 (Regimento Interno)		
TITULAR	Lean Antônio Ferreira de Araújo			
SUBSTITUTO	Vicente Felix Correia			
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				

O membro assumiu o órgão em 02/01/2019. Mandato renovado em 2021/2022; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério no Centro Universitário – CESMAC, entidade privada, com carga horária de 16h semanais, sem exercício de cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não

responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 7:30 h às 13:30 h.						
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Horário do Atendimento ao Público:	7:30 h à 13:30 h					
Estrutura de pessoal:	02 servidores, 01 estagiária.					
Estrutura Física:	02 salas no primeir	o andar da sede do Ministério Público.				
Estrutura de Tecnologia da Informação:	04 computadores.					
Número de atendimentos realizados nos últimos 6 (seis) meses:	1.188 (novembro/2021 – abril/2022)					
DADOS COMPLEMENTARES						
Sugestões do titular do órg Público:	ão do Ministério	Foi sugerida a reforma do espaço de atendimento da Ouvidoria, a qual, foi recepcionada pela Procuradoria-Geral de Justiça, tendo sua conclusão em em novembro de 2019 quando foi reinaugurada a Ouvidoria.				
Experiências inovadoras:		Aplicativo "Proteção Mulheres" disponível para os sistemas IOS e Android que permite ao usuário enviar e consultar denúncias de violência doméstica.				
		Campanha "Assédio Não" iniciada neste mês de maio, em combate ao				

	assédio moral. Reuniões com Promotorias de Justiça da Capital e Interior para implementação de Procedimento Administrativo de Natureza Estrutural visando a implantação e correção de Políticas Públicas (apresentação em anexo).
Observações (outras atividades de atuação):	Encaminhamento de proposições ao Colégio de Procuradores para fortalecimento da atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público em demandas relacionadas à proteção do idoso, da criança e do adolescente, na proteção do patrimônio público e do meio ambiente. Em anexo o último relatório estatístico trimestral enviado ao CNMP.
Observações da equipe de Correição:	

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Correição.

Membro Auxiliar da Corregedoria	Corregedor-Geral